DECRETO Nº 7

de 07 de janeiro de 2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM JARDIM PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, EX- PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor JOELSON MARTI NEZ PEIXOTO; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados d comunidade Jardinense no decorrer de sua vida como advogado, cidadão e prefeito; CONSIDERANDO o consternamento da comunidade jardinense e de seus familiares, o sentimento de respeito, solidariedade e dor que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jardinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu empenho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade. DECRETA:

Art. 1°.

Luto Oficial no Município de Jardim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor ***JOELSON MARTINEZ PEIXOTO****, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Jardim- MS, tendo exercido o cargo de prefeito.*

Art. 2°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Jardim-MS, 11 de Janeiro de 2021.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Decreto Nº 7/2021 - 07 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em